



PLS / TRT-MG

Plano de Logística Sustentável

2ª Edição - 2021/2026

1ª Revisão

 **TRT-3ª REGIÃO**
Minas Gerais



Administração TRT-MG Biênio 2020/2021

Desembargador José Murilo de Moraes
Presidente

Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Primeiro Vice-Presidente

Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler
Segunda Vice-Presidente

Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças
Corregedora

Desembargador Maristela Iris da Silva Malheiros
Vice-Corregedora

Comitê de Logística e Sustentabilidade

Diretor de Administração (DADM): Carlos Athayde Valadares Viegas, Coordenador;

Diretora de Orçamento e Finanças (DOF): Marília Souza Diniz Alves;

Diretoria-Geral (DG): Cristiano Barros Reis;

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC): Otávio Cenachi de Almeida;

Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECVCR): Manuela Guedes Raggi;

Secretário de Engenharia (SENG): Hudson Luiz Guimarães;

Secretário de Gestão Predial (SEGPRED): Dilson José Couto Filho;

Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE): Igor Daniel Costa Jones;

Secretaria da Escola Judicial (SEJ): Neuza Lima Pereira;

Secretaria de Segurança (SEG): Vagner Pereira de Carvalho;

Seção de Apoio à Governança de Aquisições – DADM: Ana Elisa Ribeiro Ramin;

Seção de Gestão Sustentável – DADM: Júnia Paula Fernandes de Oliveira.

Equipe de elaboração do PLS

Andreia da Silva Rosa – Seção de Gestão Sustentável

Júnia Paula Fernandes de Oliveira – Chefe da Seção de Gestão Sustentável

Sumário

1. Apresentação
2. Objetivos
 - 2.1. Objetivos Geral
 - 2.2. Objetivos Específicos
3. Público-Alvo
4. Metodologia
5. O PLS e o Planejamento Estratégico
6. Período de abrangência
7. Bens móveis e bens de consumo
8. Série histórica, Indicadores e Metas
 - 8.1. Papel
 - 8.2. Copos Descartáveis
 - 8.3. Água Envasada em Embalagem Plástica
 - 8.4. Energia Elétrica
 - 8.5. Impressão
 - 8.6. Água e Esgoto
 - 8.7. Gestão de Resíduos
 - 8.8. Reformas e Construções
 - 8.9. Limpeza
 - 8.10. Vigilância
 - 8.11. Telefonia
 - 8.12. Veículos
 - 8.13. Combustível
 - 8.14. Apoio ao Serviço Administrativo
 - 8.15. Aquisições e Contratações
 - 8.16. Qualidade de vida
 - 8.17. Capacitação em Sustentabilidade

1 – Apresentação

A sustentabilidade tem ganhado uma importância cada vez maior na sociedade no decorrer dos anos. Aprofundamos o entendimento de que os bens e matérias-primas obtidas a partir da natureza são finitas e não devem ser usadas indiscriminadamente. Da mesma forma, a elevada produção de resíduos decorrente do crescente nível de consumo é entendida cada vez mais como prejudicial. Percebemos, também, que o esforço de conter todos esses excessos reflete-se positivamente na esfera econômica, com a redução de gastos com energia elétrica, água, aquisições de materiais, entre outros.

Como o setor público possui uma participação expressiva na utilização de bens e serviços, os Órgãos Públicos devem ser entendidos como atores sociais cujas ações são essenciais para a mudança de paradigmas da sociedade.

Aplicar os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental na gestão pública significa assumir o comprometimento de manter práticas e comportamentos que contribuam para que a sociedade caminhe em direção a um futuro melhor e mais saudável, priorizando a manutenção dos recursos e o melhor uso dos espaços. Vale ressaltar que em tempos de restrições orçamentárias, a sustentabilidade é um caminho estratégico, que pode acelerar a mudança cultural exigida para o enfrentamento da crise.

A partir desse entendimento, ocorreram uma série de mudanças na legislação brasileira, que passou a considerar a Logística Sustentável um dever da administração pública. Nesse sentido, a Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, determinando a adoção de modelos de gestão organizacional com processos estruturados que promovam a sustentabilidade com

base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável. A referida Resolução também aborda a gestão do Plano de Logística Sustentável (PLS), instrumento estratégico para a Gestão Pública, que permite o estabelecimento de metas de economia ou maximização do aproveitamento de materiais, equipamentos, energia, água, etc. A partir dessas metas, são definidas ações e prazos para a execução, com o objetivo de alcançar as metas estabelecidas. Por fim, são ainda previstos os potenciais gastos com recursos financeiros e humanos que serão despendidos em cada ação.

A presente 2ª Edição do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (PLS-TRT3 2ª Edição) tem o propósito de atualizar o Plano anterior, com a identificação, planejamento e constituição de um novo conjunto de ações para a melhoria das questões relativas à responsabilidade

socioambiental nos anos que se seguem. Além disso, objetiva-se vencer os Macrodesafios 2021-2026 do Poder Judiciário, previstos pelo CNJ, como a Promoção da Sustentabilidade.

Fazem parte da presente versão a correlação dos Planos de Ação do PLS a alguns dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), indicados pela Agenda 2030 (documento da ONU assinado por 193 países, dentre os quais o Brasil) - um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade que busca fortalecer a paz mundial. Os ODS abrangem diferentes aspectos do desenvolvimento social, proteção ambiental e crescimento econômico.

Este documento apresenta o diagnóstico da situação socioambiental atual do TRT3, os indicadores de sustentabilidade, as metas de tais indicadores nos anos seguintes e a metodologia de elaboração, implantação e monitoramento do PLS, bem como a sua relação com o Planejamento Estratégico da instituição.

2 – Objetivos

2.1 - Objetivo Geral

O PLS TRT3 possui como objetivo a diminuição constante e gradativa dos impactos ambientais causados por suas atividades e uma melhor eficiência do gasto público, por meio da adoção de medidas que observem critérios de sustentabilidade, racionalização dos recursos, consumo consciente, promoção da qualidade de vida no trabalho e gestão adequada dos resíduos.

2.2 – Objetivos Específicos

- a) sensibilizar o público interno, externo para o consumo consciente dos recursos naturais e financeiros;
- b) colaborar para o aperfeiçoamento dos objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico do TRT – MG;

c) melhorar a qualidade de vida e a integração do corpo funcional e força de trabalho auxiliar;

d) ampliar a gestão de resíduos sólidos na instituição, reduzindo o passivo ambiental;

e) estabelecer ações que podem contribuir para a diminuição do uso água, energia e de materiais, de modo a contribuir para um meio ambiente saudável e para a redução de gastos públicos, bem como ações que promovam a acessibilidade e inclusão; e

f) promover o devido cumprimento dos dispositivos da Resolução CNJ 400/2021.

3 – Público-alvo

3.1 – Magistrados, servidores e estagiários;

3.2 – Trabalhadores terceirizados;

3.3 – Público externo: jurisdicionados, estudantes, licitantes e todos aqueles que adentrarem as dependências do TRT3, fazendo uso dos materiais e serviços nele disponíveis, no que couber.

4 – Metodologia

Os planos de ação foram definidos com base em estudos comportamentais das séries históricas e alcançaram todas as unidades organizacionais do Tribunal, direta ou indiretamente, envolvidas nas responsabilidades e ações constantes no plano. Inicialmente foi realizado um seminário, nos dias 26 e 27 de junho de 2017, com ampla participação de público interno e externo, com exposições e oficinas, objetivando a construção coletiva das diretrizes da nova edição do Plano. Em dezembro de 2018 foi editada a Instrução Normativa GP n. 47/18, que criou a Comissão Permanente Gestora do PLS, que após inúmeros contatos e reuniões setORIZADAS, reuniu-se em dezembro de 2019 para se estabelecer o texto final para os planos de ação, visando sua aprovação no início de 2020.

Porém, diante da mudança de Administração no ano de 2020 e das prioridades que se apresentaram no contexto do ano atípico de pandemia, a apreciação do

novo PLS não foi realizada. Ainda assim, durante o ano de 2021 os indicadores, metas e ações continuaram em análise, em conjunto com as unidades responsáveis pelos temas, o que resultou na versão atual do Plano.

O acompanhamento da implementação da segunda edição do PLS TRT3 ficará a cargo do Comitê de Logística e Sustentabilidade, através da verificação do desenvolvimento das ações junto às áreas envolvidas.

Os resultados do PLS-TRT3 são monitorados pelo sistema PLS - JUD e consolidados no Balanço Socioambiental do Poder Judiciário pelo CNJ, a partir da alimentação de dados mensais e anuais no sistema e da confecção do Relatório Anual de Desempenho do Plano de Logística Sustentável do órgão.

5 - O PLS e o Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico do TRT3 2021-2026 traz a sustentabilidade como um dos valores institucionais, sendo o segundo Objetivo Estratégico “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”. Tal objetivo visa promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

Diante de tais valores e objetivos, também seguindo o Planejamento Estratégico e as Metas Nacionais do Poder Judiciário, em especial a Meta nº 9 - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário e a Meta 10 - Promover a saúde de magistrados e servidores, o presente Plano de Logística Sustentável torna-se

indispensável. Para que seja possível a promoção do trabalho decente e da sustentabilidade, é importante que o TRT3 possua meios práticos e eficazes de mensurar seus indicadores de sustentabilidade, possibilitando a comparação ano a ano e definindo metas de melhorias.

Ademais, as ações apresentadas no Plano de Ações do PLS estão diretamente relacionadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, conforme se observa no referido documento.

De forma indireta, o PLS contribui, também, para o cumprimento de outras Metas e Objetivos estratégicos, uma vez que cria os meios e oportunidades atender aos anseios institucionais, destacadamente nos seguintes Objetivos Estratégicos que compõem o Planejamento Estratégico do TRT3:

OE2 - PROMOVER O TRABALHO E A SUSTENTABILIDADE

OE9 - INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO REGIONAL

6 - Período de Abrangência

O PLS-TRT3 compreende o período 2021-2026, podendo ser revisado e reeditado anualmente para que os indicadores possam ser ajustados e os objetivos aprimorados. Os eixos temáticos e os indicadores utilizados para mensuração são os definidos pela Resolução CNJ nº 400/2021. Entretanto, caso seja necessário, poderão ser criados novos indicadores pelo Comitê responsável, conforme o disposto no parágrafo único do art. 7º da referida norma.

7 - Bens móveis e bens de consumo

Para as aquisições de bens e contratações de serviços e obras deste Regional são observados os critérios e práticas de sustentabilidade previstas no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução CSJT nº 103/2012.

As características de sustentabilidade de cada item são objetivamente definidas, fazendo parte integrante da especificação técnica do objeto, juntamente com as respectivas formas de comprovação, de forma a garantir a correta aquisição dos produtos. A observância às normas técnicas elaboradas pela ABNT/INMETRO é exigida para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados.

8 - Série histórica, Indicadores e Metas

Quadros

8.1. Papel

	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Consumo papel próprio	RM	54.000	39.197	29.299	22.486	17.468	7.031	4.137	5.525
Gasto com papel próprio	R\$	513.720	417.939	355.983	334.206	256.770	101.127	59.656	79.670
Observações	U.M = Unidade de medida / RM = Resmas								
	Apenas adquirido papel não reciclado certificado								
	Meta anterior: Reduzir em 24% o consumo de resmas de papel até o ano de 2026								
Índice de racionalização de consumo de papel									
META: Reduzir em no mínimo 50% o consumo de resmas de papel até o ano de 2026. Ano base: 2019									
Fórmula: $(1 - (\text{Consumo do ano corrente} / \text{Consumo em 2019})) * 100$						2023	2024	2025	2026
						35%	40%	45%	50%

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.2. Copos Descartáveis

	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Consumo de copos descartáveis	Centos	574	775	599	460	684	122	71	560
Gasto com copos descartáveis	R\$	1009,82	1275,87	1068,03	1032,00	1608,03	260,57	0	1377,26
Observações	U.M = Unidade de medida								
	Meta anterior: Reduzir em pelo menos 90% o consumo de copos descartáveis até 2026								
Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis de plástico									
META: Reduzir em pelo menos 85% o consumo de copos descartáveis de plástico até 2026. Ano base: 2019									
Fórmula: $(1 - (\text{Consumo do ano corrente} / \text{Consumo em 2019})) * 100$						2023	2024	2025	2026
						25%	45%	65%	85%

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.3. Água Envasada Embalagem Plástica

	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Unidades	0	0	0	0	0	0	0	192
Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Unidades	5.228	4.512	3.546	3.955	2.346	790	148	300
Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	R\$	0	0	0	0	0	0	0	192
Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	R\$	64.723	54.595	42.765	34.409	23.343	7.960	1.169	233
Observações	U.M = Unidade de medida								
	Meta anterior: Reduzir em no mínimo 6% o consumo de embalagens retornáveis de água mineral até o ano de 2026								
Índice de racionalização de consumo de água envasada em embalagens plásticas									
META: Reduzir em 80% o consumo de embalagens retornáveis de água mineral até 2026. Ano base: 2019									
Fórmula: $(1 - (\text{Consumo do ano corrente} / \text{Consumo em 2019})) * 100$						2023	2024	2025	2026
						50%	60%	70%	80%

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.4. Energia Elétrica

	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Consumo de energia elétrica	kWh	8.371.351	7.204.538	6.121.087	6.135.169	6.091.283	4.367.724	3.531.541	3.821.434
Gasto com energia elétrica	R\$	5.535.685	4.840.397	4.100.633	4.458.047	4.594.397	3.520.112	3.141.345	3.156.410
Observações	U.M = Unidade de medida								
	Meta anterior: Reduzir em no mínimo 10% o consumo de energia elétrica até o ano de 2026								
Índice de racionalização de consumo de energia elétrica									
Meta: Reduzir em 20% o consumo de energia elétrica até o ano de 2026. Ano base: 2019									
Fórmula: $(1 - (\text{Consumo do ano corrente} / \text{Consumo em 2019})) * 100$						2023	2024	2025	2026
						14%	16%	18%	20%

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.5. Impressão

	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade de impressões	Impressões (mil)	27.000	19.599	14.650	11.243	8.734	3.516	2.069	3.964
Quantidade de equipamentos de impressão	Unidades	1777	1614	1458	1386	1834	1686	1543	1829
Gasto com contratos de terceirização de impressão	R\$	50.595	56.863	72.081	123.000	51.250	-	41.620	87.499
Observações	U.M = Unidade de medida								
	Meta anterior: Reduzir em no mínimo 24% a quantidade de impressões até o ano de 2026								
Índice de racionalização de impressões									
META: Reduzir em no mínimo 50% a quantidade de impressões até o ano de 2026. Ano base: 2019									
Fórmula: $(1 - (\text{Impressões no ano corrente} / \text{Impressões em 2019})) * 100$						2023	2024	2025	2026
						35%	40%	45%	50%

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.6. Água e Esgoto

	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Consumo de água	m ³	65.184	59.942	52.943	48.739	44.573	41.840	40.613	37.354
Gasto com água	R\$	865.008	892.968	966.437	897.688	889.276	763.579	745.881	690.810
Observações	U.M = Unidade de medida								
	Meta anterior: Reduzir em no mínimo 6% o consumo de água até o ano de 2026								
Índice de racionalização de consumo de água									
Meta: Reduzir em no mínimo 10% o consumo de água até o ano de 2026. Ano base: 2019									
Fórmula: $(1 - (\text{Consumo do ano corrente} / \text{Consumo em 2019}))$						2023	2024	2025	2026
*100						4%	6%	8%	10%

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.7. Gestão de Resíduos

	U.M.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Resíduos recicláveis destinados a associações	Kg	10.489	73.947	66.615	135.636	2.641	5.474	15.905
Destinação de resíduos eletroeletrônicos	Unidades	1.626	1.779	737	1.123	395	-	23
Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	Unidades	650	400	990	360	32	358	277
Destinação de resíduos de pilhas e baterias	Kg	562	725	0	0	-	0	35
Destinação de resíduos de saúde	Litros	36	44	54	58	22	32	39
Destinação de resíduos de obras e reformas	m ²	4.740	934	1.296	33	66	55.563	119.207
Observações	U.M = Unidade de medida							
	Destinação de resíduos eletroeletrônicos se dá por meio de doação							
	O Regional não possui programa de recolhimento de pilhas e baterias							
	Meta anterior: Realizar a coleta seletiva em 80% das localidades da JT em MG							
Índice de abrangência da coleta seletiva								
META: Formalizar convênio em 80% das localidades da Justiça do Trabalho em Minas Gerais								
Fórmula: $(\text{Unidades com convênio} / \text{Total de unidades}) * 100$					2023	2024	2025	2026
					60%	70%	75%	80%

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.8. Reformas e Construções

	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Gastos com reformas no período-base	R\$	520.874,38	0	32.132,26	12.764,52	45.537,14	336.595,58	1.543.901,47	207.772,13
Gastos com construção de novos edifícios no período-base	R\$	0	0	0	0	0	0	0,00	3.305.929,81
Observações	U.M = Unidade de medida								
	Meta anterior: Zerar os déficits de acessibilidade física em pelo menos 8 unidades da JT mineira por ano								
Índice de redução dos déficits de acessibilidade física									
META: Elaborar projetos executivos para adequações em acessibilidade física em pelo menos 80% das unidades da JT mineira até 2026.									
Fórmula: (Unidades com projeto elaborado / Total de unidades) *100						2023	2024	2025	2026
						0%	20%	50%	80%

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.9. Limpeza

	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Gastos com contratos de limpeza no período-base	R\$	9.418.461,42	9.247.316,79	8.577.335,98	8.879.160,31	10.262.306,86	7.482.483,89	9.579.309,19	7.477.836,19
Gasto com material de limpeza	R\$	0	0	0	0	0	0	796.652,81	0
Observações	U.M = Unidade de medida								
	Gastos com materiais de limpeza estão incluídos nos contratos de limpeza								
	limitar o aumento dos gastos com serviços de limpeza a 4% ao ano, sem prejuízos dos reajustes legais								
Índice de contratados de limpeza									
META: Manter o número de contratados de limpeza por m ²									
Fórmula: Não se aplica	2023		2024		2025		2026		
	Manter contratados por m ²		Manter contratados por m ²		Manter contratados por m ²		Manter contratados por m ²		

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.10. Vigilância

	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	R\$	6.366.818,56	4.862.718,70	4.393.374,97	4.538.622,10	5.618.887,25	5.820.182,98	6.116.057,99	6.595.138,52
Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Nº de Pessoas	91	53	54	83	83	86	85	83
Gasto com contrato de vigilância eletrônica	R\$	-	-	-	-	-	921.724,73	922.080,26	925.479,47
Observações	U.M = Unidade de medida								
	Não há contratação de postos de vigilância desarmada no TRT3								
	Dados sobre gastos com vigilância eletrônica: Res. 400/2021								
	Até 2019: número de postos, não de pessoas								
	Meta anterior: Limitar o aumento dos gastos com serviços de vigilância em 4% ao ano, sem prejuízos dos reajustes legais								
Índice de segurança eletrônica									
META: Contratar e instalar circuito de TV de segurança em 100% dos prédios da JT									
Fórmula: $(\text{Gastos do ano corrente} / \text{Gastos do ano anterior}) * 100$						2023	2024	2025	2026
						20%	45%	70%	100%

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.11. Telefonia

	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Gasto com telefonia fixa	R\$	774.751,20	561.306,61	546.757,04	785.606,76	789.533,09	804.032,68	959.819,19	587.050,03
Linhas Telefônicas Fixas	Unidades	1.851	1.851	1.805	1.784	1.778	1.779	1.733	1.733
Gasto com telefonia móvel	R\$	-	35.792,84	0	0	0	0	0	17.785,23
Linhas Telefônicas Móveis	Unidades	-	-	0	0	0	0	0	344
Observações	U.M = Unidade de medida								
Índice de quantidade de linhas fixas									
Manter ou diminuir a quantidade de linhas contratadas									
Fórmula: Não se aplica						2023	2024	2025	2026
						1733	1733	1733	1733

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.12. Veículos

	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Quilometragem	RM	783.578	369.673	518.103	448.000	482.528	189.462	134.228	272.200
Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	Unidades	57	57	57	57	57	37	34	34
Quantidade de veículos a diesel	Unidades	10	10	10	10	10	7	5	5
Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	Unidades	0	0	0	0	0	0	0	0
Quantidade de veículos de serviço	Unidades	-	-	66	66	66	43	38	38
Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	Unidades	-	-	1	1	1	1	1	1
Gasto com manutenção de veículos	R\$	242.485,84	165.416,10	221.046,30	187.467,87	159.452,20	143.078,79	134.300,00	137.517,53
Gastos com contratos de motoristas	R\$	3.068.275,00	1.535.896,27	3.782.605,91	3.810.063,77	2.642.221,48	1.872.972,67	1.985.673,00	1.786.664,29
Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	R\$	0	0	0	0	0	0	0	226
Observações	U.M = Unidade de medida								
Índice de redução da quilometragem rodada anualmente									
Reduzir em no mínimo 20% a quilometragem rodada anualmente até o ano de 2026. Ano base: 2019									
Fórmula: $(1 - (\text{Quilometragem do ano corrente} / \text{Quilometragem em 2019})) * 100$						2023	2024	2025	2026
						-14%	-16%	-18%	-20%

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.13. Combustível

	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Consumo de gasolina	Litros	96.908	49.403	66.915	35.863	18.391	21.972	17.104	27.724
Consumo de etanol	Litros	4.625	359	0	37.755	62.416	3.292	90	8.270
Consumo de diesel	Litros	17.834	7.120	7.553	4.014	3.794	1.864	1.271	1.608
Gasto com combustível	RS	-	-	-	294.926	279.293	112.604	116.608	210.776
Observações	U.M = Unidade de medida								
	Gasto, até então, não era contabilizado								
	Meta anterior: Reduzir em no mínimo 20% o consumo de diesel até o ano de 2026								
Índice de redução do consumo de diesel									
META: Atingir a porcentagem de uso de 90% do etanol em veículos flex									
Fórmula: $\frac{\text{Consumo de Etanol no respectivo ano}}{\text{Consumo de Etanol no respectivo ano} + \text{Consumo de Gasolina no respectivo ano}} * 100$						2023	2024	2025	2026
						30%	50%	70%	90%

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.14. Apoio ao Serviço Administrativo

	U.M.	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Gastos com serviços gráficos no período-base	RM	-	-	-	-	R\$ 38.308,84	R\$ 39.697,49
Observações	U.M = Unidade de medida						
	Dado contabilizado a partir de 2021, com a Res. CNJ 400/2021						
Índice de gastos com serviços gráficos							
META: Limitar os gastos com serviços gráficos a R\$40.000,00 por ano							
Fórmula: Não se aplica		2023	2024	2025	2026		
		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00		

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.15. Aquisições e Contratações

	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Aquisições e contratações realizadas no período-base	Unidades	-	-	-	-	-	-	267	170
Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Unidades	-	-	-	-	-	-	267	125
Observações	U.M = Unidade de medida								
	Meta anterior: Realizar todas as aquisições com critérios de sustentabilidade, quando couber.								
Índice de sustentabilidade nas aquisições									
META: Realizar análise de requisitos de sustentabilidade em 100% das contratações									
Fórmula: (Aquisições e contratações sustentáveis/ aquisições e contratações realizadas)*100						2023	2024	2025	2026
						100%	100%	100%	100%

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.16. Qualidade de Vida

	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Participações em ações de qualidade de vida	Participações	-	-	-	2.401	1.851	4.225	5.588	34.076
Quantidade de ações de qualidade de vida	Ações	5	7	19	21	29	20	39	44
Participações em ações solidárias	Participações	-	-	-	-	-	-	691	937
Quantidade de ações solidárias	R\$	130	22	6	20	23	2	24	29
Observações	U.M = Unidade de medida								
	A partir do ano de 2020, a participação em ações de qualidade de vida envolveram visualizações dos eventos online, inclusive aqueles gravados e acessados pelo público externo								
Índice de participação em ações de qualidade de vida									
Ter 20% do corpo funcional participado de ações de qualidade de vida no ano									
Fórmula: $(\text{Participantes de ações de qualidade de vida} / \text{Ações de qualidade de vida} * \text{Total de integrantes do Corpo Funcional}) * 100$						2023	2024	2025	2026
						16,50%	18%	19,5%	20%

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.17. Capacitação em Sustentabilidade

	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Ações de capacitação em sustentabilidade	Unidades	20	3	3	2	3	1	14	18
Ações de sensibilização em sustentabilidade	Unidades	-	-	-	-	-	-	9	10
Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Participações	1118	119	83	59	195	30	1.153	1.767
Observações	U.M = Unidade de medida								
	Meta anterior: Capacitar no mínimo 80 servidores(as) e/ou magistrados(as) em temas afetos à acessibilidade, por ano								
Índice de ações de sensibilização em sustentabilidade									
META: Capacitar no mínimo 300 servidores(as) e/ou magistrados(as) em temas afetos à acessibilidade, por ano									
Fórmula: Não se aplica	2023		2024		2025		2026		
	Capacitar 300 servidores (as) / magistrados(as)		Capacitar 300 servidores (as) / magistrados(as)		Capacitar 300 servidores (as) / magistrados(as)		Capacitar 300 servidores(as) / magistrados(as)		

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



Diagramação

